



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2015.001.PMA.SESAN
PROCESSO Nº 001/2015/SESAN

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura e do Município de Ananindeua,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado ao procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP.2015.001.PMA.SESAN, para o fornecimento de insumo asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de todas as vias do município de Ananindeua/PA.

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O aviso de licitação foi publicado nos Diários Oficiais do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua e no jornal O liberal no dia 10 de março de 2015, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 20 de março de 2015, às 10:00h, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro, Município de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

No dia **20 de março de 2015, às 10:00h**, foi aberta a sessão pública, conforme o ato convocatório, tendo comparecido ao certame as empresas EMAM –EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0001-51, WBL /NKN – Distribuição e Transporte de Betumes Ltda, CNPJ nº 83.325.456/0003-10 e COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA –IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, através de seus representantes legais, o qual foram credenciados na forma da Lei.

Em seguida foram recebidos os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação das licitantes credenciadas.

A pregoeira com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu-se à análise quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e procedeu a abertura do envelope de habilitações do proponente que ofertou o menor preço após a fase de lances, tendo ao final adjudicado o objeto à empresa abaixo, face a não interposição de recurso:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	WBL /NKN – Distribuição e Transporte de Betumes Ltda, CNPJ nº 83.325.456/0003-10.	ADJUDICADO

Após, a empresa apresentou a proposta consolidada, de R\$9.249.977,92 (nove milhões e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

A Pregoeira registra que o valor é abaixo do ofertado na fase de lances, não havendo óbice quanto ao cálculo matemático, tendo em vista ser menor que o valor de lances.

Face ao exposto, encaminho os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, nos termos da legislação que rege a matéria. Antes ao Procurador Geral para despacho.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2015.

PRISCILLA MENDES
Pregoeira da CPL/PMA